ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 016/2023

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho nº 151, centro, Castelo do Piauí – PI., inscrita no CNPJ. sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q "C" C "2", Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023**, **processo administrativo n.º 027/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **para eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação no município de Castelo do Piauí/PI,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENCEDORA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61, Endereço: Rua Umbilino 14, Quadra 268, Nº 04, Galpão 03/04, Bairro: Dirceu Arcoverde II, Cidade/Uf: Teresina-Pi, Cep: 64078-290, neste ato representada pelo seu representante legal, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CPF n° 984.760.093-72.

nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em PCT com 01kg de peso líquido e fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITAJÁ/JALLES MACHADO	Quilo	7.000	4,25	**29.750,00**
2	ADOÇANTE NATURAL DE STEVIA ,acondicionado em frasco de 100ml , com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATA / JAV ALIMENTOS	Frasco	30	4,50	**135,00**

3	ALHO in natura, graúdo do tipo 6, comum,cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	SÃO VICENTE/ SÃO VICENTE	Quilo	2.500	16,55	**41.375,00**
4	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, embalagem plástica em PCT com 01kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PAINHO / CDA ALIMENTOS	Quilo	20.000	4,61	**92.200,00**
5	AVEIA EM FLOCOS FINO, 100% cereal integral, fonte de fibras, caixeta com 170g	NESTON / NESTLE BRASIL LTDA	Caixa	300	4,45	**1.335,00**
6	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, nos sabores: Tradicional. Dupla embalagem, PCTs com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	Pacote	8.000	5,00	**40.000,00**
7	BISCOITO INTEGRAL, tipo Cream Cracker, dupla embalagem, PCTs com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	Pacote	100	7,43	**743,00**
8	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker Dupla embalagem, PCTs com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	Pacote	8.000	4,90	**39.200,00**
9	CAFÉ TORRADO e moído, empacotado à vácuo, tradicional (100% café), pacote de 250g, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PURO / JAV ALIMENTOS	Pacote	1.000	7,00	**7.000,00**
10	CARNE BOVINA MOÍDA (Carne moída DIANTEIRA sem osso tipo Músculo, Paleta ou Acém, sem pelanca, sem gordura, RESFRIADA, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios.)	FORTBOI / FORTBOI COM LTDA	Quilo	5.000	18,30	**91.500,00**
11	CARNE BOVINA PEÇA INTEIRA (Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas).	BOI BRASIL/ IND E COM DE CARNES BOI BRAS	Quilo	760	33,00	**25.080,00**
12	CARNE DE SOL PEÇA INTEIRA , PCT com 01 kg Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e	BOI BRASIL/ IND E COM DE CARNES BOI BRAS	Quilo	1.000	39,00	**39.000,00**

	sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
13	COLORAU EM PÓ, PCT de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado, no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA CLARA / 3 CORAÇÕES	Pacote	5.000	1,03	**5.150,00**
14	CREME DE LEITE 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Unidade	1.500	3,55	**5.325,00**
15	FARINHA DE MANDIOCA PCT de 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Pacote	1.000	5,50	**5.500,00**
16	FARINHA DE TRIGO – Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega Pct 01 kg.	DONA MARIA/GRANDE MOINHO CEARENSE	Quilo	600	6,30	**3.780,00**
17	FEIJÃO TIPO MULATINHO, PCT 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	Quilo	2.000	8,13	**16.260,00**
18	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCTs de 500g, (fardo com 15kg) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	Pacote	7.500	2,20	**16.500,00**
19	FRANGO CONGELADO Frango Congelado, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	Quilo	5.000	11,90	**59.500,00**
20	GOMA(tapioca) matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deve ser branco, insípido, insolúvel em água. De 1° qualidade, de 1Kg, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PANTANAL / FECULARIA PANTANAL IND E COM	Quilo	500	8,00	**4.000,00**
21	LEITE EM PÓ DESNATADO, PCT de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Pacote	100	9,00	**900,00**
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Pacote	20.000	6,89	**137.800,00**

23	LEITE EM PÓ SEM LÁCTOSE, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Lata	500	27,00	**13.500,00**
24	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	MELLORE / MELLORE ALIMENTOS	Quilo	2.500	21,80	**54.500,00**
25	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, embalagem com 500g, fardos com 05kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TIO BETO / COM DE AL TIO BETO LTDA	Pacote	6.000	4,00	**24.000,00**
26	MARGARINA VEGETAL lata c/ 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR /PRIMOR IND E COM DE LATICINIOS	Quilo	900	5,17	**4.653,00**
27	MILHO VERDE 200g,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	ODERICH / CONSERVAS ODERICH S.A	Unidade	1.600	3,57	**5.712,00**
28	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900ml, (cx com 20latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	CONCORDIA / ADM BRASIL	Unidade	1.500	8,20	**12.300,00**
29	OVOS, cartela c/ 30 und, de galinha isentos de sujidades,parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	AVINE / AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NOR	Cartela	3.000	19,50	**58.500,00**
30	PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIME	Quilo	4.000	15,50	**62.000,00**
31	PIMENTA DO REINO EM PÓ, embalagem em PCTs de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KITANO/MITIYUKI KITANO	Pacote	1.000	1,33	**1.330,00**
32	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,00	**57.000,00**
33	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,01	**57.095,00**

	no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
34	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,01	**57.095,00**
35	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, em balagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,01	**57.095,00**
36	SAL REFINADO IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO DE MELO	Quilo	900	1,73	**1.557,00**
37	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, maca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	Lata	5.000	4,02	**20.100,00**
VALOR TOTAL um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais						**1.148.470,00**

3. CADASTRO DE RESERVA

3.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em

quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento dos itens em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua

contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. Gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
3. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Castelo do Piauí/PI com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Castelo do Piauí/PI, 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ/ME: 11.494.673/0001-61
Endereço: Rua Umbilino 14 – Quadra 268 – Nº 04 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II, Teresina-Pi - Cep: 64078-290
E-mail: tdbteresina@gmail.com

49	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU,embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	10,65	**10.650,00**
50	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA,embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	10,65	**10.650,00**
51	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, em balagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	10,65	**10.650,00**
52	Presunto embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio	PERDIGÃO	KG	100	26,15	**2.615,00**
53	Queijo mussarela,embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso,cheiro e sabor próprio	ITALAC	KG	150	39,30	**5.895,00**
54	SAL REFINADO IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	5 ESTRELAS	KG	1.500	1,70	**2.550,00**
55	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, maca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	LT	3.000	4,95	**14.850,00**
56	Suco pronto em caixa 200ml néctar sabores diversos (goiaba/laranja) c/ 27 und	MAGUARY	FD	400	4,65	**1.860,00**
57	Tempero completo líquido 500ml,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MAGUARY	FR	100	6,30	**630,00**
58	Vinagre de vinho frasco c/ 500ml,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	FR	400	2,80	**1.120,00**
	VALOR TOTAL DO LOTE quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos					**419.890,50**

LOTE 02

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA (Carne moída DIANTEIRA sem osso tipo Músculo, Paleta ou Acém, sem pelanca, sem gordura, RESFRIADA, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de microbios.)	FRIGOTIL	KG	3.000	26,90	**80.700,00**
2	CARNE BOVINA PEÇA INTEIRA (Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriads, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas).	FRIGOTIL	KG	4.000	30,00	**120.000,00**
3	CARNE DE SOL PEÇA INTEIRA , pacote com 01 kg Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	FRIGOTIL	KG	2.000	33,00	**66.000,00**
4	FRANGO CONGELADO de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	COPACOL	KG	3.000	8,36	**25.080,00**
5	LINGUIÇA Na versão tipo calabresa e/ou toscana. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PERDIGÃO	KG	2.500	14,00	**35.000,00**
6	PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	COPACOL	KG	2.000	12,00	**24.000,00**
	VALOR TOTAL DO LOTE trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais					**350.780,00**

Castelo do Piauí/PI, 14 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

Id:0E28973D805A34FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 027/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação no município de Castelo do Piauí/PI.
Pregoeiro: Danuzio Mendes de Amorim
Data da Adjudicação: 23/05/2023.
Homologação: 24/05/2023.
Validade: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Autoridade superior: José Magno Soares da Silva

VENCEDORA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 11.494.673/0001-61, estabelecida na Rua Umbilino 14, Quadra 268, Nº 04, Galpão 03/04, Bairro: Dirceu Arcoverde II, Cidade/UF: Teresina-Pi, Cep: 64078-290, neste ato representada pelo seu representante legal, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 984.760.093-72.

nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em PCT com 01kg de peso líquido e fardo com 30kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITAJÁ/JALLES MACHADO	Quilo	7.000	4,25	**29.750,00**
2	ADOÇANTE NATURAL DE STEVIA ,acondicionado em frasco de 100ml , com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATA / JAV ALIMENTOS	Frasco	30	4,50	**135,00**
3	ALHO in natura, graúdo do tipo 6, comum,cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	SÃO VICENTE/ SÃO VICENTE	Quilo	2.500	16,55	**41.375,00**
4	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, embalagem plástica em PCT com 01kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PAINHO / CDA ALIMENTOS	Quilo	20.000	4,61	**92.200,00**
5	AVEIA EM FLOCOS FINO, 100% cereal integral, fonte de fibras, caixeta com 170g	NESTON / NESTLE BRASIL LTDA	Caixa	300	4,45	**1.335,00**
6	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, nos sabores: Tradicional. Dupla embalagem, PCTs com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	Pacote	8.000	5,00	**40.000,00**
7	BISCOITO INTEGRAL, tipo Cream Cracker, dupla embalagem, PCTs com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	Pacote	100	7,43	**743,00**
8	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker Dupla embalagem, PCTs com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	3 DE MAIO / INDUSTRIA 3 DE MAIO	Pacote	8.000	4,90	**39.200,00**
9	CAFÉ TORRADO e moído, empacotado a vácuo, tradicional (100% café), pacote de 250g, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PURO / JAV ALIMENTOS	Pacote	1.000	7,00	**7.000,00**
10	CARNE BOVINA MOÍDA (Carne moída DIANTEIRA sem osso tipo Músculo, Paleta ou Acém, sem pelanca, sem gordura, RESFRIADA, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de microbios.)	FORTBOI / FORTBOI COM LTDA	Quilo	5.000	18,30	**91.500,00**
11	CARNE BOVINA PEÇA INTEIRA (Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas).	BOI BRASIL/ IND E COM DE CARNES BOI BRAS	Quilo	760	33,00	**25.080,00**
12	CARNE DE SOL PEÇA INTEIRA , PCT com 01 kg Peças Traseiras: Contra Filé, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Patinho e Colchão Mole. Resfriada, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	BOI BRASIL/ IND E COM DE CARNES BOI BRAS	Quilo	1.000	39,00	**39.000,00**
13	COLORAU EM PÓ, PCT de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado, no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA CLARA / 3 CORAÇÕES	Pacote	5.000	1,03	**5.150,00**
14	CREME DE LEITE 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Unidade	1.500	3,55	**5.325,00**
15	FARINHA DE MANDIOCA PCT de 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Pacote	1.000	5,50	**5.500,00**
16	FARINHA DE TRIGO – Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega Pct 01 kg.	DONA MARIA/GRANDE MOINHO CEARENSE	Quilo	600	6,30	**3.780,00**
17	FEIJÃO TIPO MULATINHO, PCT 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante,	LOURO / MANOEL IVO DE	Quilo	2.000	8,13	**16.260,00**

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

	prazo de validade e peso liquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CARVALHO EIRELI				
18	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCTs de 500g, (fardo com 15kg) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	Pacote	7.500	2,20	**16.500,00**
19	FRANGO CONGELADO Frango Congelado, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	LOURO / MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI	Quilo	5.000	11,90	**59.500,00**
20	GOMA(tapioca) matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa e de parasitos. Não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos. Deve ser branco, insípido, insolúvel em água. De 1° qualidade, de 1Kg, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PANTANAL / FECULARIA PANTANAL IND E COM	Quilo	500	8,00	**4.000,00**
21	LEITE EM PÓ DESNATADO, PCT de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Pacote	100	9,00	**900,00**
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Pacote	20.000	6,89	**137.800,00**
23	LEITE EM PO SEM LACTOSE, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g.	ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS L	Lata	500	27,00	**13.500,00**
24	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	MELLORE / MELLORE ALIMENTOS	Quilo	2.500	21,80	**54.500,00**
25	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, embalagem com 500g, fardos com 05kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TIO BETO / COM DE AL TIO BETO LTDA	Pacote	6.000	4,00	**24.000,00**
26	MARGARINA VEGETAL lata c/ 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR /PRIMOR IND E COM DE LATICINIOS	Quilo	900	5,17	**4.653,00**
27	MILHO VERDE 200g,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	ODERICH / CONSERVAS ODERICH S.A	Unidade	1.600	3,57	**5.712,00**
28	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900ml, (cx com 20latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e e peso liquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com	CONCORDIA / ADM BRASIL	Unidade	1.500	8,20	**12.300,00**
	prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
29	OVOS, cartela c/ 30 und, de galinha isentos de sujidades,parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	AVINE / AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NOR	Cartela	3.000	19,50	**58.500,00**
30	PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	FRIATO / NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIME	Quilo	4.000	15,50	**62.000,00**
31	PIMENTA DO REINO EM PÓ, embalagem em PCTs de 30g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	KITANO/MITIYUKI KITANO	Pacote	1.000	1,33	**1.330,00**
32	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,00	**57.000,00**
33	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,01	**57.095,00**
34	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,01	**57.095,00**
35	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, em balagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, industrializado na máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS ME	Pacote	9.500	6,01	**57.095,00**
36	SAL REFINADO IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO DE MELO	Quilo	900	1,73	**1.557,00**
37	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, maca do fabricante, prazo de validade, e peso liquido,	NAUTIQUE / SMG INDUSTRIAL LTDA	Lata	5.000	4,02	**20.100,00**
	industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
	VALOR TOTAL um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais					**1.148.470,00**

Castelo do Piauí/PI, 01 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

Id:10EF222E3B6E3CDD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
CASTELO DO PIAUÍ/PI
CRIADO PELA LEI Nº 0915/95
CNPJ: 14.761.595/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Junho de 2023, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 0915, de 20 Dezembro de 1995, Decreto Conjunto PMC/CMAS N° 1294, de 12 de Junho de 2023 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo do Piauí;

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MC n° 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do artigo 2° da Lei nº 0915, de 20 Dezembro de 1995, que estabelece que o Conselho Municipal de Assistência Social, têm competência de convocar ordinariamente, ou extraordinariamente, a Conferencia Municipal de Assistência Social que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do artigo 23 da Lei Municipal n° 1211, de 17 de novembro de 2015, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 13° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO DO PIAUÍ, composta de forma paritária por 10 (dez) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:

Geyze Maria de Oliveira, CPF: 048.365.553 - 88
Presidente CMAS, representante de entidade;
Rosinha de Abreu Soares, CPF: 005.121.073-86
Vice-presidente, representante governamental;
Gilvania dos Santos Matos, CPF: 030.024.213-16
Secretária, representante dos trabalhadores do SUAS;
Maria Elenilvia Soares, CPF: 264.644.703-10
representante governamental;
Ídala Soares Moreira, CPF: 895.421.933-00
representante governamental;
Maria do Desterro Sousa Rocha, CPF: 994.890.583-00
representante governamental;
Francisco Geilson Pereira Araújo, CPF: 026.591.443-46
representante governamental;
Maria Luzimar Oliveira, CPF 930.796.563-34
representante de usuários

José Leonardo Alves dos Santos Siqueira, CPF: 037.087.093-06
representante dos trabalhadores do SUAS;
Emanuela Cristina Cordeiro, CPF: 024.346.823-75
representante de entidade.

Art. 2º A Comissão Organizadora da 13° Conferência Nacional de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 03 (três) meses;

Art. 3° A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços referentes à Política de Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competências:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de Assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Federal;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;

(Continua na próxima página)